DECRETO Nº 2.233 DE 16 DE MAIO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.564 de 13 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.606/2016, a suplementação no valor de **R$ 932.519,10 (Novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e dez centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0015 – PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	1023 – Construir e Equip. Unid. Estrat. Saúde Fam. – Recurso Estadual	
DEST. RECUR.	02.300.061	
ELEMENTO	(308)- 4.4.90.51 – Obras e Instalações	11.367,13
ATIVIDADE	2114 – Manutenção da Saúde Bucal - Recurso Estadual	
DEST. RECUR.	02.300.060	
ELEMENTO	(358)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	19.055,02
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2091 – Manutenção da Atenção Básica - Recurso Federal	
DEST. RECUR.	05.300.015	
ELEMENTO	(335)- 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	111.043,74
DEST. RECUR.	05.300.023	
ELEMENTO	(335)- 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	16.857,33
DEST. RECUR.	05.300.082	
ELEMENTO	(341)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.657,14
ATIVIDADE	2115 – Manutenção da Saúde Bucal - Recurso Federal	
DEST. RECUR.	05.300.027	
ELEMENTO	(365)- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	33.969,21
ATIVIDADE	2095 – Manutenção da Saúde do Trabalhador - Recurso Federal	
DEST. RECUR.	05.300.006	
ELEMENTO	(894)- 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	3.000,00
ELEMENTO	(896)- 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária	3.000,00
ELEMENTO	(896)- 3.1.91.97 – Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	3.000,00
ELEMENTO	(898)- 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	2.000,00
ELEMENTO	(899)- 3.3.90.49 – Auxílio Transporte	1.000,00
ELEMENTO	(372) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.000,00
ELEMENTO	(373) - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	9.000,00
ELEMENTO	(374) - 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	7.000,00
ELEMENTO	(375) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.774,58
ELEMENTO	(378) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
ELEMENTO	(380) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL		**71.774,58**
ATIVIDADE	2112 – Manutenção Serv. Média Complex. Apoio Diag. – Recurso Federal	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

DEST. RECUR.	**05.300.028**	
ELEMENTO	(453)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	43.500,00
ELEMENTO	(459)- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	11.294,80
TOTAL		**54.794,80**
DEST. RECUR.	**05.300.057**	
ELEMENTO	(453)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	30.699,67
ELEMENTO	(455)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
ELEMENTO	(459)- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	60.000,00
TOTAL		**120.699,67**
ATIVIDADE	2118 – Manutenção da Atenção a Saúde Mental – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.300.042**	
ELEMENTO	(475)- 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
ELEMENTO	(478)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	57.431,23
ELEMENTO	(480)- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	19.000,00
TOTAL		**77.431,23**
ATIVIDADE	2106 – Manutenção da Assistência Farmacêutica – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.300.024**	
ELEMENTO	(495)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.755,49
DEST. RECUR.	**05.300.063**	
ELEMENTO	(498)- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	7.976,97
ATIVIDADE	2108 – Manutenção da Vigilância em Saúde – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.300.003**	
ELEMENTO	(508)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	8.000,00
ELEMENTO	(509)- 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	50.000,00
ELEMENTO	(512)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
ELEMENTO	(514)- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	5.833,73
TOTAL		**88.833,73**
DEST. RECUR.	**05.300.007**	
ELEMENTO	(512)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
DEST. RECUR.	**05.300.008**	
ELEMENTO	(508)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	11.819,81
ELEMENTO	(512)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
ELEMENTO	(514)- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL		**56.819,81**
DEST. RECUR.	**05.300.026**	
ELEMENTO	(512)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95.367,99
DEST. RECUR.	**05.300.036**	
ELEMENTO	(508)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	7.000,00
ELEMENTO	(512)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.016,14
ELEMENTO	(514)- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	3.900,00
TOTAL		**17.916,14**
DEST. RECUR.	**05.300.094**	
ELEMENTO	(508)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	19.516,33
ELEMENTO	(512)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.000,00
ELEMENTO	(514)- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	2.000,00
TOTAL		**59.516,33**
ATIVIDADE	2205 – Publicidade e Propaganda – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.300.008**	
ELEMENTO	(515)- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
ATIVIDADE	2208 – Treinamento e Capacitação Profissional – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.300.003**	
ELEMENTO	(516)- 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	13.000,00
ATIVIDADE	2091 – Manutenção da Atenção Básica – Recursos Federais	
DEST. RECUR.	**06.340.000**	
ELEMENTO	(403)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.682,79
TOTAL GERAL		**932.519,10**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

§ 1º – Superávit Financeiro Exercício Anterior

- Referente recursos financeiros recebidos do Governo Estadual através de repasse fundo a fundo para promoção da saúde no município de Registro/SP sendo:

  I. **Recursos SES – Construção PSF Capinzal no valor de R$ 11.367,13 (onze mil trezentos e sessenta e sete reais e treze centavos);**
  II. **Recursos SES – Programa Sorria São Paulo no valor de R$ 19.055,02 (dezenove mil cinquenta e cinco reais e dois centavos).**

- Referente recursos financeiros recebidos do Governo Federal através de repasse fundo a fundo para promoção da saúde no município de Registro/SP sendo:

  I. **Recursos MS Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS no valor de R$ 111.043,74 (cento e onze mil, quarenta e três reais e setenta e quatro centavos);**
  II. **Recursos MS Programa Saúde da Família - PSF no valor de R$ 16.857,33 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos);**
  III. **Recursos MS Programa Saúde na Escola - PSE no valor de R$ 6.657,14 (seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos);**
  IV. **Recursos MS Programa Saúde Bucal no valor de R$ 6.669,21 (seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos);**
  V. **Recursos MS Programa Rede Cegonha no valor de R$ 54.794,80 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos);**
  VI. **Recursos MS Prótese Dentária no valor de R$ 120.699,67 (cento e vinte mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos);**
  VII. **Recursos MS Programa Saúde do Trabalhador no valor de R$ 71.774,58 (setenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos);**
  VIII. **Recursos MS Assistência Farmacêutica no valor de R$ 5.755,49 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove);**
  IX. **Recursos MS QualifarSUS no valor de R$ 7.976,97 (sete mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos);**
  X. **Recursos MS PAM/FNS AIDS no valor de R$ 101.833,73 (cento e um mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos);**
  XI. **Recursos MS Projeto Saúde no Território no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);**
  XII. **Recursos MS Vigilância Sanitária no valor de R$ 59.819,81(cinquenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos);**
  XIII. **Recursos MS Projeto Violências no valor de R$ 95.367,99 (noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos);**
  XIV. **Recursos MS Projeto Vida Ativa no valor de R$ 17.916,14 (dezessete mil novecentos e dezesseis reais e quatorze centavos);**
  XV. **Recursos MS Academia da Saúde no valor de R$ 7.516,33 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e três centavos);**
  XVI. **Recursos MS CAPS no valor de R$ 77.431,23 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos).**

- Referente recursos financeiros recebidos da restituição aos cofres municipais que se refere ao parcelamento dívida entre a entidade APAMIR e a Prefeitura Municipal de Registro sendo:

  XVI. Recursos APAMIR Parcelamento da Dívida no valor de R$ 24.903,11 (vinte quatro mil, novecentos e e três reais e onze centavos).

§ 2º – Excesso de Arrecadação

- Referente recursos financeiros recebidos e a receber do Governo Federal no exercício de 2016, através de repasse fundo a fundo para promoção da saúde no município de Registro/SP sendo:

  I. **MS Programa Saúde Bucal no valor de R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais);**
  II. **Recursos MS Academia da Saúde no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).**
  III. **Recursos APAMIR Parcelamento da Dívida no valor de R$ 5.779,68 (cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de maio de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos